



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 318, DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000937/2015-11, resolve:

Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do funcionamento da Comissão Especial para estudo, avaliação e acompanhamento da implantação de métodos e sistemas apropriados para o controle da frequência dos servidores ativos dessa instituição, prevista no art. 4º da Portaria nº 1.298/GR, de 18/09/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 19/09/2014.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03**  
**EM 20/03/15**